



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Ano I

Edição Nº 1276 de segunda-feira, 9 de março de 2026

Nº de páginas: 50

SUMÁRIO:

- **Ata da Sessão do Resultado - Chamamento Público nº 001/2026- Locação de imóvel.** - Ata da Sessão do Resultado - Chamamento Público nº 001/2026- Locação de imóvel.
- **Autorização Ambiental 06** - Autorização Ambiental 06- Terraplenagem- Project
- **DECRETO Nº 1164 2026** - REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR(A).
- **DECRETO Nº 1165 2026** - REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR(A).
- **DECRETO Nº 1166 2026** - REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR(A).
- **DECRETO Nº 1167 2026** - REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR(A).
- **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** - PE 001/2026 - FMAS - Contratação de empresa especializada para fornecimento de peixe fresco in natura, recém-pescado, da espécie tilápia, com peso unitário entre 1,0 kg e 1,30 kg, destinado à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Nossa Senhora da Glória/SE, durante a Semana Santa de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas n
- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - PE 001/2026 - FMAS - Contratação de empresa especializada para fornecimento de peixe fresco in natura, recém-pescado, da espécie tilápia, com peso unitário entre 1,0 kg e 1,30 kg, destinado à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Nossa Senhora da Glória/SE, durante a Semana Santa de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas n
- **DECRETO Nº 1170 2026** - REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR(A).
- **DECRETO Nº 1171 2026** - REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR(A).
- **DECRETO Nº 1172 2026.** - REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR(A).
- **DECRETO Nº 1173 2026** - REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR(A).
- **DECRETO Nº 1168 2026** - REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR(A).
- **DECRETO Nº 1169 2026** - REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR(A).
- **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** - PE Nº 002/2026 - FMS - Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos controlados para serem distribuídos em toda rede de saúde do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - PE Nº 002/2026 - FMS - Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos controlados para serem distribuídos em toda rede de saúde do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- **CONVITE** - Audiência Pública do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável (PDDS) de Nossa Senhora da Glória
- **PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 522 2026** - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA VALDIMEIRE MARQUES DA COSTA CARVALHO OCUPANTE DO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- **PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 553 2026** - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOAO VITOR FREIRE CARVALHO OCUPANTE DO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- **PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 572 2026** - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- **PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 592 2026.** - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ ARAGÃO FELIX OCUPANTE DO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- **DECRETO Nº 1176 2026** - ALTERA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR

- **DECRETO Nº 1177 2026** - DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO O(A) SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA.
- **DECRETO Nº 1178 2026** - ALTERA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR.
- **DECRETO Nº 1175 2026** - ALTERA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR

ATA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DA SESSÃO DO RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - PMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 - PMG

Reuniram-se ao **09 (nove) dias do mês de março do ano de 2026, às 08h00min**, na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos, situado na Avenida Antônio Alves Feitosa, nº 311, Nova Brasília, CEP: 49.680-000, Nossa Senhora da Glória/SE os membros da Comissão de Contratação, composta pelos senhores: **GLEIDIANE ANDRADE FREITAS, JOSÉ EDILBERTO MELO, LIZANDRA DOS SANTOS CORREIA, SUZIMAR PEREIRA DA COSTA e DIEGO BATISTA GOMES SILVA**, para deliberar sobre o **RESULTADO PROVISÓRIO** do Chamamento Público nº 001/2026 - PMG, que tem como objeto a Prospecção do Mercado imobiliário para locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Padaria Municipal denominada "Pão e Saber", vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a finalidade de atender todas as unidades escolares da rede municipal de ensino da cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, que atenda as especificidades balizadoras da inexigibilidade, pela nova Lei de Licitações.

1) DAS MANIFESTAÇÕES DO FLUXO PROCESSUAL

1.1. Em atenção ao item 2.1. da Ata da primeira sessão, e após solicitação por meio do OFÍCIO Nº. 001-2026-CPL-PMNSG, de laudo de avaliação do imóvel proposto emitido pela equipe de engenharia do município, a gestão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nossa Senhora da Glória/SE aprovou o imóvel proposto em relação às características, bem como a adequabilidade do preço.

2) DO RESULTADO

2.1. Após manifestação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória, relativas ao imóvel proposto, a Comissão de Contratação deliberou por considerar vencedor e apto a celebrar contrato de locação, nos termos do item 8. do Edital, o proponente GRICERIO MENEZES (pessoa física), inscrito no CPF Nº 057.185.625-04, cuja proposta foi considerada satisfatória aos interesses da PMG, a um custo mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2.2. Por fim, convém registrar, que, da análise da documentação e da decisão proferida pela Comissão, caberá recurso no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da Ata.

3) DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este resultado será publicado no Diário Oficial do Município de Nossa Senhora da Glória/SE.

3.2. Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, sendo lavrada esta Ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão de Contratação.

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56 |
AVENIDA ANTÔNIO ALVES FEITOSA, 311, NOVA BRASÍLIA, CEP 49.680-000 |
FONE: (79) 9 8118-3433 | licitacao@gloria.se.gov.br | www.gloria.se.gov.br |

Página 1 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

ATA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Nossa Senhora da Glória/SE, 09 de março de 2026.

GLEIDIANE ANDRADE FREITAS
Presidente da Comissão

LIZANDRA DOS SANTOS CORREIA
Membro da Comissão

JOSÉ EDILBERTO MELO
Membro da Comissão

SUZIMAR PEREIRA DA COSTA
Membro da Comissão

DIEGO BATISTA GOMES SILVA
Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56 |
AVENIDA ANTÔNIO ALVES FEITOSA, 311, NOVA BRASÍLIA, CEP 49.680-000 |
FONE: (79) 9 8118-3433 | licitacao@gloria.se.gov.br | www.gloria.se.gov.br |

Página 2 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

ATO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Capítulo II, da Lei Municipal nº 1.139 de 30 de maio de 2022, atendendo ao requerimento relativo ao Processo # **P0226242815**, outorga a presente

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº06/2026/SMMAT

em favor da PROJECT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.065.524/0001-39, sediada na Rua Manoel Rodrigues Barreto, nº 22, Bairro Divineia, Nossa Senhora da Glória/SE, Cep: 49.680-000, para a atividade de **TERRAPLENAGEM**, situado na Estrada Municipal, SN, Bairro Brasília, Nossa Senhora da Glória/SE.

Considerações Gerais:

01. Esta Autorização Ambiental foi emitida às 12:50 do dia 06/03/2026, com validade de 01 ano vencendo-se dia 06/03/2027;
02. Esta Autorização não exclui nem substitui outras autorização, caso exigida por força de legislação federal, estadual ou municipal;
03. O não cumprimento das obrigações aqui estabelecidas implicará na adoção das penalidades previstas em lei;
04. Na hipótese do requerimento de renovação da presente Autorização Ambiental, deverá ser solicitado 120 (cento e vinte) dias antes do seu término;
05. A SEMMADS, mediante decisão motivada, a requerimento do empreendedor ou por ato de ofício, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente autorização, se ocorrer:
 - a) Violação de normas ambientais;
 - b) Omissão ou falsa descrição de informação relevante que poderia subsidiar ou subsidiou a outorga da presente autorização;
 - c) Superveniência de grave risco ao meio ambiente e/ou à saúde pública;
 - d) Superveniência de normas técnicas e legais sobre matéria;
06. Esta Autorização ambiental não autoriza intervenções em áreas de Preservação Permanente-APP;
07. A emissão de ruído proveniente da atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos nas NBR nº 10.151 e nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº 01/1990;
08. Os resíduos sólidos gerados pela execução da obra deverão ser gerenciados e destinados segundo a Resolução Conama nº 307/2002;
09. Durante a execução da obra, o empreendedor deverá manter cópias em suas dependências da autorização ambiental das jazidas fornecedoras de matérias-primas, bem como esta autorização ambiental;
10. Quaisquer alterações que porventura venham ocorrer no momento da execução das obras, relativas ao projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, deverão ser apresentadas para devida aprovação

Obrigações do empreendedor:

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56
RUA DOM PEDRO II – 144 | CENTRO | FONE 3411-1713 | CEP 49680-000
PREFEITURAGLORIA.SE@GMAIL.COM | WWW.GLORIA.SE.GOV.BR

Página 1 de 3

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

ATO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

01. Dentro do prazo de 30 dias, a contar a partir desta data, o empreendedor deverá afixar no estabelecimento placa alusiva à autorização ambiental, em local visível, de preferência próximo ao acesso do empreendimento, nas dimensões mínimas de 0,70cm de largura por 0,90cm de altura, conforme modelo e instruções fornecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Condicionantes:

01. Controlar processos erosivos, corrigindo imediatamente qualquer início de ravinamento ou assoreamento, durante a vigência da autorização.
02. Realizar controle de poeira, por meio de umidificação das vias e limitação de velocidade de veículos, durante a vigência da autorização.
03. Proibir lançamento de solo, lama ou resíduos em vias públicas, corpos hídricos e áreas vizinhas, durante a vigência da autorização.
04. Garantir que máquinas e equipamentos estejam em boas condições, evitando vazamentos de óleo e combustível, durante a vigência da autorização.
05. Armazenar combustíveis e lubrificantes em local impermeabilizado e protegido, durante a vigência da autorização.
06. Manter a obra sinalizada, evitando riscos à segurança pública, durante a vigência da autorização.
07. Garantir que não haja processos erosivos, assoreamento de áreas adjacentes e drenagem irregular, durante a vigência da autorização.
08. Retirar estruturas provisórias somente após a completa estabilização da área, durante a vigência da autorização.
09. O material excedente deverá ser destinado exclusivamente à área de bota-fora indicada no processo, durante a vigência da autorização.
10. É proibida a deposição de resíduos sólidos, resíduos perigosos ou materiais contaminantes na área de bota-fora, durante a vigência da autorização.
11. Adotar medidas de controle de erosão e drenagem superficial para evitar o carreamento de sedimentos para áreas vizinhas e corpos hídricos, durante a vigência da autorização.
12. A área de bota-fora deverá possuir conformação adequada, compactação do material e medidas de controle de erosão, durante a vigência da autorização.
13. Apresentar Relatório Fotográfico de Conclusão, comprovando execução conforme autorizado, durante a vigência da autorização.
14. Apresentar memorial específico, para cada área de destinação do bota-fora, indicando o volume a ser destinado a área com relatório fotográfico comprovando tal destinação, durante a vigência da autorização.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

ATO



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



15. O descumprimento das condicionantes estabelecidas poderá implicar na suspensão ou cancelamento dessa autorização, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação ambiental vigente, podendo o empreendedor responder administrativamente civilmente e penalmente por seus atos, durante a vigência da autorização.

Maria Natália Oliveira Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto Municipal nº1023/2026

DECRETO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 1164

De 02 de fevereiro de 2026

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR(A).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe, combinado com o art. 158 § 4º, da Lei complementar nº 08 de 19 de maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogado, na forma do Art. 158, inciso 4º da Lei Complementar nº 008/2006 a **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO** do (a) servidor (a), **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, bem com cadastrado(a) no CPF/MF sob Nº **XXX.492.985-XX**, matrícula nº **499642**, ocupante do cargo efetivo de **CUIDADORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Transporte Escolar, que foi concedido através do **Decreto nº 431, de 03 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na forma da legislação vigente.,

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se, publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA
GLÓRIA/SE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56
PLAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 | CENTRO | FONE: 3411-1713 | CEP 49.680-000
prefeituragloria.se@gmail.com | www.gloria.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

DECRETO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 1165

De 02 de fevereiro de 2026

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR(A).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe, combinado com o art. 158 § 4º, da Lei complementar nº 08 de 19 de maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogado, na forma do Art. 158, inciso 4º da Lei Complementar nº 008/2006 a **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO** do (a) servidor (a), **MICAELE COSTA NASCIMENTO**, bem com cadastrado(a) no CPF/MF sob Nº **XXX.773.285-XX**, matrícula nº **499653**, ocupante do cargo efetivo de **CUIDADORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Creche Municipal Maria de Fatima Dantas Melo, que foi concedido através do **Decreto nº 464, de 18 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na forma da legislação vigente.,

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se, publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA
GLÓRIA/SE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56
PLAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 | CENTRO | FONE: 3411-1713 | CEP 49.680-000
prefeituragloria.se@gmail.com | www.gloria.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

DECRETO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 1166

De 02 de fevereiro de 2026

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR(A).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe, combinado com o art. 158 § 4º, da Lei complementar nº 08 de 19 de maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogado, na forma do Art. 158, inciso 4º da Lei Complementar nº 008/2006 a GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO do (a) servidor (a), ANDREIA BATISTA SANTOS, bem com cadastrado(a) no CPF/MF sob Nº XXX.727.335-XX, matrícula nº 499661, ocupante do cargo efetivo de CUIDADORA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Escola Municipal Hermes Fontes, que foi concedido através do Decreto nº 415, de 02 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na forma da legislação vigente.,

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se, publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA
GLÓRIA/SE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56
PLAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 | CENTRO | FONE: 3411-1713 | CEP 49.680-000
prefeituragloria.se@gmail.com | www.gloria.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

DECRETO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 1167

De 02 de fevereiro de 2026

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR(A).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe, combinado com o art. 158 § 4º, da Lei complementar nº 08 de 19 de maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogado, na forma do Art. 158, inciso 4º da Lei Complementar nº 008/2006 a GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO do (a) servidor (a), MARIA APARECIDA DA COSTA DAMACENA, bem com cadastrado(a) no CPF/MF sob Nº XXX.885.065-XX, matrícula nº 265, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Escola Municipal Hermes Fontes, que foi concedido através do **Decreto nº 451, de 03 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na forma da legislação vigente.,

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se, publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA
GLÓRIA/SE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56
PLAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 | CENTRO | FONE: 3411-1713 | CEP 49.680-000
prefeituragloria.se@gmail.com | www.gloria.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

06/03/26, 12:26

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE NOSSA SENHORA DA
GLORIA/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) GESTORA DO FMAS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026 referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de peixe fresco in natura, recém-pescado, da espécie tilápia, com peso unitário entre 1,0 kg e 1,30 kg, destinado à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Nossa Senhora da Glória/SE, durante a Semana Santa de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO - 53.338.445/0001-42

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	4.875,00	KG	proprio	proprio	R\$ 16,00	R\$ 78.000,0000	R\$ 21,82	R\$ 106.372,50	26,6727 %	R\$ 28.372,50
Descrição: PEIXE FRESCO IN NATURA, RECÉM PESCADO, DA ESPÉCIE TILÁPIA, ENTRE 1,0 KG A 1,30 KG PEIXE FRESCO IN NATURA, RECÉM PESCADO, DA ESPÉCIE TILÁPIA, ENTRE 1,0 KG A 1,30 KG. EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TRANSPORTE COM BAÚ REFRIGERADO TEMPERATURA 4C°.										
2	1.625,00	KG	proprio	proprio	R\$ 16,00	R\$ 26.000,0000	R\$ 21,82	R\$ 35.457,50	26,6727 %	R\$ 9.457,50
Descrição: PEIXE FRESCO IN NATURA, RECÉM PESCADO, DA ESPÉCIE TILÁPIA, ENTRE 1,0 KG A 1,30 KG PEIXE FRESCO IN NATURA, RECÉM PESCADO, DA ESPÉCIE TILÁPIA, ENTRE 1,0 KG A 1,30 KG. EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TRANSPORTE COM BAÚ REFRIGERADO TEMPERATURA 4C°.										
					Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:		26,6727 %	R\$ 37.830,00
					R\$ 104.000,00		R\$ 141.830,00			

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 104.000,00	R\$ 141.830,00	26,6727 %	37.830,00

Nossa Senhora da Glória-SE , 06 de Março de 2026

ANNIKAREN DE OLIVEIRA GOMES
GESTORA DO FMAS

Pagina 1 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

06/03/26, 12:26

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Assine aqui

Pagina 2 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

06/03/26, 12:27

LICITANET - Termo de Homologação



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE NOSSA SENHORA DA
GLORIA/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTORA DO FMAS, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para fornecimento de peixe fresco in natura, recém-pescado, da espécie tilápia, com peso unitário entre 1,0 kg e 1,30 kg, destinado à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Nossa Senhora da Glória/SE, durante a Semana Santa de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*

Fornecedor : COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO - 53.338.445/0001-42

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	4.875,00	KG	proprio	proprio	R\$ 16,00	R\$ 78.000,00	R\$ 21,82	R\$ 106.372,50	26,67	R\$ 5,82
Descrição: PEIXE FRESCO IN NATURA, RECÉM PESCADO, DA ESPÉCIE TILÁPIA, ENTRE 1,0 KG A 1,30 KG PEIXE FRESCO IN NATURA, RECÉM PESCADO, DA ESPÉCIE TILÁPIA, ENTRE 1,0 KG A 1,30 KG. EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TRANSPORTE COM BAÚ REFRIGERADO TEMPERATURA 4C°.										
2	1.625,00	KG	proprio	proprio	R\$ 16,00	R\$ 26.000,00	R\$ 21,82	R\$ 35.457,50	26,67	R\$ 5,82
Descrição: PEIXE FRESCO IN NATURA, RECÉM PESCADO, DA ESPÉCIE TILÁPIA, ENTRE 1,0 KG A 1,30 KG PEIXE FRESCO IN NATURA, RECÉM PESCADO, DA ESPÉCIE TILÁPIA, ENTRE 1,0 KG A 1,30 KG. EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TRANSPORTE COM BAÚ REFRIGERADO TEMPERATURA 4C°.										
					Subtotal Adjudicado	R\$ 104.000,00	Subtotal Orçado: R\$	141.830,00	26,6727 %	R\$ 37.830,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 104.000,00	R\$ 141.830,00	26,6727 %	37.830,00

FICA DESDE JÁ CONVOCADA A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME PARA ASSINATURA DA ATA, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO SUJEITAM-SE AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora da Glória-SE , 06 de Março de 2026

Pagina 1 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

06/03/26, 12:27

LICITANET - Termo de Homologação

ANNIKAREN DE OLIVEIRA GOMES
GESTORA DO FMAS

Assine aqui

Pagina 2 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

DECRETO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 1170

De 02 de fevereiro de 2026

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR(A).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe, combinado com o art. 158 § 4º, da Lei complementar nº 08 de 19 de maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogado, na forma do Art. 158, inciso 4º da Lei Complementar nº 008/2006 a **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO** do (a) servidor (a), **GILVAN DE ANDRADE**, bem com cadastrado(a) no CPF/MF sob Nº **XXX.113.415-XX**, matrícula nº **499633**, ocupante do cargo efetivo de **CUIDADOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Transporte Escolar, que foi concedido através do **Decreto nº 434, de 03 de março de 2025**.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na forma da legislação vigente.,

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se, publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA
GLÓRIA/SE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56
PLAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 | CENTRO | FONE: 3411-1713 | CEP 49.680-000
prefeituragloria.se@gmail.com | www.gloria.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

DECRETO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 1171

De 02 de fevereiro de 2026

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR(A).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe, combinado com o art. 158 § 4º, da Lei complementar nº 08 de 19 de maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogado, na forma do Art. 158, inciso 4º da Lei Complementar nº 008/2006 a **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO** do (a) servidor (a), **PATRICIA DOS SANTOS**, bem com cadastrado(a) no CPF/MF sob Nº **XXX.827.815-XX**, matrícula nº **049834**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, que foi concedido através do **Decreto nº 3164, de 01 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na forma da legislação vigente.,

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se, publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA
GLÓRIA/SE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56
PLAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 | CENTRO | FONE: 3411-1713 | CEP 49.680-000
prefeituragloria.se@gmail.com | www.gloria.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

DECRETO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 1172

De 02 de fevereiro de 2026

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR(A).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe, combinado com o art. 158 § 4º, da Lei complementar nº 08 de 19 de maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogado, na forma do Art. 158, inciso 4º da Lei Complementar nº 008/2006 a **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO** do (a) servidor (a), **MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA**, bem com cadastrado(a) no CPF/MF sob Nº **XXX.442.865-XX**, matrícula nº **565**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Escola Municipal Nair Pereira da Costa.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na forma da legislação vigente.,

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se, publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA
GLÓRIA/SE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56
PLAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 | CENTRO | FONE: 3411-1713 | CEP 49.680-000
prefeituragloria.se@gmail.com | www.gloria.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

DECRETO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 1173

De 02 de fevereiro de 2026

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR(A).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe, combinado com o art. 158 § 4º, da Lei complementar nº 08 de 19 de maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogado, na forma do Art. 158, inciso 4º da Lei Complementar nº 008/2006 a GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO do (a) servidor (a), **JEANE KELLE DOS SANTOS SALES**, bem com cadastrado(a) no CPF/MF sob Nº **XXX.358.405-XX**, matrícula nº **823**, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, que foi concedido através do Decreto nº 842, de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na forma da legislação vigente.,

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se, publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA
GLÓRIA/SE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56
PLAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 | CENTRO | FONE: 3411-1713 | CEP 49.680-000
prefeituragloria.se@gmail.com | www.gloria.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

DECRETO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 1168

De 02 de fevereiro de 2026

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR(A).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe, combinado com o art. 158 § 4º, da Lei complementar nº 08 de 19 de maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogado, na forma do Art. 158, inciso 4º da Lei Complementar nº 008/2006 a GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO do (a) servidor (a), **ANDERSON SANTOS DE JESUS**, bem com cadastrado(a) no CPF/MF sob Nº **XXX.321.095-XX**, matrícula nº **049875**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Escola Municipal Hermes Fontes, que foi concedido através do Decreto nº 449, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na forma da legislação vigente.,

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se, publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA
GLÓRIA/SE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56
PLAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 | CENTRO | FONE: 3411-1713 | CEP 49.680-000
prefeituragloria.se@gmail.com | www.gloria.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

DECRETO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 1169

De 02 de fevereiro de 2026

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR(A).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe, combinado com o art. 158 § 4º, da Lei complementar nº 08 de 19 de maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogado, na forma do Art. 158, inciso 4º da Lei Complementar nº 008/2006 a **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO** do (a) servidor (a), **ADAINÉ MARIA BARBOSA SILVA**, bem com cadastrado(a) no CPF/MF sob Nº **XXX.273.845-XX**, matrícula nº **049869**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Centro Educacional Pedro Rian de Jesus Aragão, que foi concedido através do **Decreto nº 505, de 03 de março de 2025**.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na forma da legislação vigente.,

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se, publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA
GLÓRIA/SE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56
PLAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 | CENTRO | FONE: 3411-1713 | CEP 49.680-000
prefeituragloria.se@gmail.com | www.gloria.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

06/03/26, 12:34

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) GESTOR FMS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 referente à *Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos controlados para serem distribuídos em toda rede de saúde do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : C G FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - 29.565.364/0001-09

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	90.000,00	CP	ABBOTT	ABBOTT	R\$ 0,27	R\$ 24.300,0000	R\$ 0,86	R\$ 77.400,00	68,6046 %	R\$ 53.100,00
Descrição: ÁCIDO VALPROICO 250 MG										
2	90.000,00	CP	ABBOTT	ABBOTT	R\$ 0,53	R\$ 47.700,0000	R\$ 1,04	R\$ 93.600,00	49,0384 %	R\$ 45.900,00
Descrição: ÁCIDO VALPROICO 500 MG										
3	300.000,00	CP	E M S	E M S	R\$ 0,11	R\$ 33.000,0000	R\$ 0,23	R\$ 69.000,00	52,1739 %	R\$ 36.000,00
Descrição: ALPRAZOLAM 2 MG										
5	86.250,00	CP	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,10	R\$ 8.625,0000	R\$ 4,36	R\$ 376.050,00	97,7064 %	R\$ 367.425,00
Descrição: BROMAZEPAM 6 MG										
6	255.000,00	CP	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,15	R\$ 38.250,0000	R\$ 0,80	R\$ 204.000,00	81,2500 %	R\$ 165.750,00
Descrição: CARBAMAZEPINA 200 MG										
7	70.000,00	CP	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,46	R\$ 32.200,0000	R\$ 0,89	R\$ 62.300,00	48,3146 %	R\$ 30.100,00
Descrição: CARBAMAZEPINA 400 MG										
8	5.000,00	FRC	HIPOLA BOR	HIPOLA BOR	R\$ 7,36	R\$ 36.800,0000	R\$ 10,89	R\$ 54.450,00	32,4150 %	R\$ 17.650,00
Descrição: CARBAMAZEPINA XPE 20 MG/ML										
9	45.000,00	CP	HIPOLA BOR	HIPOLA BOR	R\$ 0,27	R\$ 12.150,0000	R\$ 0,66	R\$ 29.700,00	59,0909 %	R\$ 17.550,00
Descrição: CARBONATO DE LÍCIO 300 MG										
10	47.000,00	CP	GEOLA B	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 2.820,0000	R\$ 0,42	R\$ 19.740,00	85,7142 %	R\$ 16.920,00

Pagina 1 de 10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

06/03/26, 12:34

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: CLONAZEPAM 0,5 MG										
11	600.000,00	CP	GEOLA B	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 24.000,0000	R\$ 0,48	R\$ 288.000,00	91,6666 %	R\$ 264.000,00
Descrição: CLONAZEPAM 2 MG										
12	6.900,00	FRC	GEOLA B	GEOLAB	R\$ 1,95	R\$ 13.455,0000	R\$ 11,71	R\$ 80.799,00	83,3475 %	R\$ 67.344,00
Descrição: CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GTS										
13	341.250,00	CP	BRAINFA ARMA	BRAINFA RMA	R\$ 0,04	R\$ 13.650,0000	R\$ 0,51	R\$ 174.037,50	92,1568 %	R\$ 160.387,50
Descrição: CLOR. DE AMITRIPTILINA 25 MG										
14	25.000,00	CP	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,24	R\$ 6.000,0000	R\$ 1,21	R\$ 30.250,00	80,1652 %	R\$ 24.250,00
Descrição: CLOR. DE AMITRIPTILINA 75 MG										
15	75.000,00	CP	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,23	R\$ 17.250,0000	R\$ 1,06	R\$ 79.500,00	78,3018 %	R\$ 62.250,00
Descrição: CLOR. DE BIPERIDENO 2 MG										
16	25.000,00	CP	GERMED	GERMED	R\$ 0,89	R\$ 22.250,0000	R\$ 1,76	R\$ 44.000,00	49,4318 %	R\$ 21.750,00
Descrição: CLOR. DE CLOMIPRAMINA 25 MG										
17	92.000,00	CP	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,29	R\$ 26.680,0000	R\$ 0,58	R\$ 53.360,00	50,0000 %	R\$ 26.680,00
Descrição: CLOR. DE CLORPROMAZINA 100 MG										
18	50.000,00	CP	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,25	R\$ 12.500,0000	R\$ 0,48	R\$ 24.000,00	47,9166 %	R\$ 11.500,00
Descrição: CLOR. DE CLORPROMAZINA 25 MG										
19	2.000,00	FRC	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 7,95	R\$ 15.900,0000	R\$ 13,35	R\$ 26.700,00	40,4494 %	R\$ 10.800,00
Descrição: CLOR. DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML GTS										
20	200,00	FRC	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 14,26	R\$ 2.852,0000	R\$ 20,85	R\$ 4.170,00	31,6067 %	R\$ 1.318,00
Descrição: CLOR. DE LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML GTS										
22	4.500,00	CP	TEVA	TEVA	R\$ 4,39	R\$ 19.755,0000	R\$ 8,52	R\$ 38.340,00	48,4741 %	R\$ 18.585,00
Descrição: CLOR. DE METILFENIDATO 18 MG (CONCERTA)										
23	4.500,00	CP	NOVARTIS	NOVARTIS	R\$ 8,00	R\$ 36.000,0000	R\$ 9,87	R\$ 44.415,00	18,9463 %	R\$ 8.415,00
Descrição: CLOR. DE METILFENIDATO 20 MG(RITALINA LA)										

Pagina 2 de 10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

06/03/26, 12:34

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
24	4.500,00	CP	JANSSE N	JANSSE N	R\$ 9,70	R\$ 43.650,0000	R\$ 11,81	R\$ 53.145,00	17,8662 %	R\$ 9.495,00
Descrição: CLOR. DE METILFENIDATO 36 MG(CONCERTA)										
25	4.500,00	CP	NOVART IS	NOVART IS	R\$ 8,79	R\$ 39.555,0000	R\$ 11,27	R\$ 50.715,00	22,0053 %	R\$ 11.160,00
Descrição: CLOR. DE METILFENIDATO 40 MG (RITALINA LA)										
26	4.500,00	CP	TEVA	TEVA	R\$ 5,99	R\$ 26.955,0000	R\$ 12,04	R\$ 54.180,00	50,2491 %	R\$ 27.225,00
Descrição: CLOR. DE METILFENIDATO 54 MG (CONCERTA)										
27	4.500,00	CP	NOVART IS	NOVART IS	R\$ 8,79	R\$ 39.555,0000	R\$ 10,43	R\$ 46.935,00	15,7238 %	R\$ 7.380,00
Descrição: CLOR. DE METILFENIDATO 30 MG(RITALINA LA)										
28	17.000,00	CP	CELLER A	CELLER A	R\$ 0,23	R\$ 3.910,0000	R\$ 0,89	R\$ 15.130,00	74,1573 %	R\$ 11.220,00
Descrição: CLOR. DE NORTRIPTILINA 25 MG										
29	12.000,00	CP	CELLER A	CELLER A	R\$ 0,84	R\$ 10.080,0000	R\$ 1,81	R\$ 21.720,00	53,5911 %	R\$ 11.640,00
Descrição: CLOR. DE NORTRIPTILINA 50 MG										
32	42.000,00	UND	PRATI	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 4.200,0000	R\$ 1,05	R\$ 44.100,00	90,4761 %	R\$ 39.900,00
Descrição: CLORIDRATO DE SERTRALINA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 50 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. UNIDADE.										
33	9.000,00	CP	CRISTA LIA	CRISTAL IA	R\$ 4,95	R\$ 44.550,0000	R\$ 6,62	R\$ 59.580,00	25,2265 %	R\$ 15.030,00
Descrição: CLOZAPINA 100 MG										
34	70.000,00	CP	SANTIS A	SANTISA	R\$ 0,04	R\$ 2.800,0000	R\$ 0,39	R\$ 27.300,00	89,7435 %	R\$ 24.500,00
Descrição: DIAZEPAM 10 MG										
36	12.000,00	CP	ZYDUS	ZYDUS	R\$ 0,78	R\$ 9.360,0000	R\$ 1,63	R\$ 19.560,00	52,1472 %	R\$ 10.200,00
Descrição: DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG										
37	67.500,00	UND	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,11	R\$ 7.425,0000	R\$ 0,18	R\$ 12.150,00	38,8888 %	R\$ 4.725,00
Descrição: FENITOINA 100 MG FENITOINA 100MG										
38	230.000,00	CP	UNIÃO QUIMIC A	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,13	R\$ 29.900,0000	R\$ 0,18	R\$ 41.400,00	27,7777 %	R\$ 11.500,00
Descrição: FENOBARBITAL 100 MG										

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

06/03/26, 12:34

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
39	225,00	AMP	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 3,05	R\$ 686,2500	R\$ 3,06	R\$ 688,50	0,3267 %	R\$ 2,25
Descrição: FENOBARBITAL 100MG/ML INJETAVEL										
40	300,00	FRC	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 5,79	R\$ 1.737,0000	R\$ 11,78	R\$ 3.534,00	50,8488 %	R\$ 1.797,00
Descrição: FENOBARBITAL 40MG/ML GTS										
41	680.000,00	CP	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,04	R\$ 27.200,0000	R\$ 0,07	R\$ 47.600,00	42,8571 %	R\$ 20.400,00
Descrição: FLUOXETINA 20 MG										
42	12.000,00	CP	PRATI	PRATI	R\$ 0,35	R\$ 4.200,0000	R\$ 0,96	R\$ 11.520,00	63,5416 %	R\$ 7.320,00
Descrição: GABAPENTINA 300 MG										
43	23.000,00	FRC	MOKSHAB	MOKSHAB	R\$ 0,16	R\$ 3.680,0000	R\$ 0,58	R\$ 13.340,00	72,4137 %	R\$ 9.660,00
Descrição: HALOPERIDOL 1 MG										
44	1.500,00	CP	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,54	R\$ 5.310,0000	R\$ 14,51	R\$ 21.765,00	75,6030 %	R\$ 16.455,00
Descrição: HALOPERIDOL 2MG/ML GTS										
45	140.000,00	AMP	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 14.000,0000	R\$ 0,23	R\$ 32.200,00	56,5217 %	R\$ 18.200,00
Descrição: HALOPERIDOL 5 MG										
47	5.300,00	AMP	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 5,59	R\$ 29.627,0000	R\$ 11,27	R\$ 59.731,00	50,3992 %	R\$ 30.104,00
Descrição: HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML INJ										
48	6.000,00	CP	TEUTO	TEUTO	R\$ 1,41	R\$ 8.460,0000	R\$ 2,64	R\$ 15.840,00	46,5909 %	R\$ 7.380,00
Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG										
49	12.000,00	CP	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 2,84	R\$ 34.080,0000	R\$ 5,09	R\$ 61.080,00	44,2043 %	R\$ 27.000,00
Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG										
50	25.000,00	CP	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,40	R\$ 10.000,0000	R\$ 0,71	R\$ 17.750,00	43,6619 %	R\$ 7.750,00
Descrição: IMIPRAMINA 25MG										
51	105.000,00	CP	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,52	R\$ 54.600,0000	R\$ 0,74	R\$ 77.700,00	29,7297 %	R\$ 23.100,00
Descrição: MALEATO DE LEVOMEPRAMAZINA 100 MG										

Pagina 4 de 10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

06/03/26, 12:34

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
52	1.125,00	FRC	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 12,69	R\$ 14.276,2500	R\$ 13,18	R\$ 14.827,50	3,7177 %	R\$ 551,25
Descrição: MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML GTS										
53	7.000,00	UND	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,49	R\$ 3.430,0000	R\$ 0,63	R\$ 4.410,00	22,2222 %	R\$ 980,00
Descrição: MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 25 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. UNIDADE.										
55	4.500,00	CAP	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY	R\$ 1,90	R\$ 8.550,0000	R\$ 2,10	R\$ 9.450,00	9,5238 %	R\$ 900,00
Descrição: MIDAZOLAM 15 MG										
56	6.750,00	CP	PRATI	PRATI	R\$ 0,49	R\$ 3.307,5000	R\$ 0,97	R\$ 6.547,50	49,4845 %	R\$ 3.240,00
Descrição: OLANZAPINA 10 MG										
57	9.000,00	CP	PRATI	PRATI	R\$ 0,34	R\$ 3.060,0000	R\$ 0,45	R\$ 4.050,00	24,4444 %	R\$ 990,00
Descrição: OLANZAPINA 5 MG										
59	22.500,00	CP	RANBAX	RANBAX	R\$ 0,75	R\$ 16.875,0000	R\$ 0,97	R\$ 21.825,00	22,6804 %	R\$ 4.950,00
Descrição: OXCARBAMAZEPINA 300 MG (TRILEPTAL)										
60	1.125,00	FRC	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 30,99	R\$ 34.863,7500	R\$ 42,62	R\$ 47.947,50	27,2876 %	R\$ 13.083,75
Descrição: OXCARBAMAZEPINA 60 MG/ML (TRILEPTAL)										
61	22.500,00	CP	RANBAX	RANBAX	R\$ 1,38	R\$ 31.050,0000	R\$ 2,75	R\$ 61.875,00	49,8181 %	R\$ 30.825,00
Descrição: OXCARBAMAZEPINA 600 MG (TRILEPTAL)										
62	4.500,00	CP	SANOFI/BLANVER FARMOQUÍMICA E FARMACEUTICA S.A.	SANOFI/BLANVER FARMOQUÍMICA E FARMACEUTICA S.A.	R\$ 0,53	R\$ 2.385,0000	R\$ 0,81	R\$ 3.645,00	34,5679 %	R\$ 1.260,00
Descrição: PERICIAZINA 10 MG										
63	900,00	FRC	SANOFI/BLANVER FARMOQUÍMICA E FARMACEUTICA S.A.	SANOFI/BLANVER FARMOQUÍMICA E FARMACEUTICA S.A.	R\$ 11,79	R\$ 10.611,0000	R\$ 19,55	R\$ 17.595,00	39,6930 %	R\$ 6.984,00

Página 5 de 10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

06/03/26, 12:34

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: PERICIAZINA 10 MG/ML GTS										
64	1.800,00	FRC	SANOFI/ BLANVE R FARMO QUIMIC A E FARMA CEUTIC A S.A.	SANOFI/ BLANVE R FARMO QUIMICA E FARMAC EUTICA S.A.	R\$ 21,99	R\$ 39.582,0000	R\$ 40,27	R\$ 72.486,00	45,3935 %	R\$ 32.904,00
Descrição: PERICIAZINA 40 MG/ML GTS										
65	25.000,00	CP	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,21	R\$ 5.250,0000	R\$ 0,86	R\$ 21.500,00	75,5813 %	R\$ 16.250,00
Descrição: PREGABALINA 75 MG										
66	7.000,00	UND	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,39	R\$ 2.730,0000	R\$ 0,95	R\$ 6.650,00	58,9473 %	R\$ 3.920,00
Descrição: PREGABALINA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 150 MG. FORMA FARMACÉUTICA: CÁPSULA OU COMPRIMIDO. UNIDADE.										
67	115.000,00	CP	PRATI	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 10.350,0000	R\$ 0,33	R\$ 37.950,00	72,7272 %	R\$ 27.600,00
Descrição: RISPERIDONA 1 MG										
68	5.250,00	FRC	PRATI	PRATI	R\$ 8,98	R\$ 47.145,0000	R\$ 20,89	R\$ 109.672,50	57,0129 %	R\$ 62.527,50
Descrição: RISPERIDONA 1MG/ML GTS										
69	115.000,00	CP	PRATI	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 12.650,0000	R\$ 0,39	R\$ 44.850,00	71,7948 %	R\$ 32.200,00
Descrição: RISPERIDONA 2 MG										
71	15.000,00	CP	UNIÃO QUIMIC A	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,13	R\$ 16.950,0000	R\$ 1,57	R\$ 23.550,00	28,0254 %	R\$ 6.600,00
Descrição: TIORIDAZINA 100 MG										
72	5.625,00	CP	ZYDUS	ZYDUS	R\$ 0,29	R\$ 1.631,2500	R\$ 0,89	R\$ 5.006,25	67,4157 %	R\$ 3.375,00
Descrição: TOPIRAMATO 100 MG										
74	2.250,00	FRC	HIPOLA BOR	HIPOLA BOR	R\$ 5,70	R\$ 12.825,0000	R\$ 19,03	R\$ 42.817,50	70,0472 %	R\$ 29.992,50
Descrição: VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML										
76	30.000,00	CP	ABBOTT	ABBOTT	R\$ 0,25	R\$ 7.500,0000	R\$ 0,86	R\$ 25.800,00	70,9302 %	R\$ 18.300,00
Descrição: ÁCIDO VALPROICO 250 MG										
77	30.000,00	CP	ABBOTT	ABBOTT	R\$ 0,53	R\$ 15.900,0000	R\$ 1,04	R\$ 31.200,00	49,0384 %	R\$ 15.300,00

Pagina 6 de 10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

06/03/26, 12:34

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: ÁCIDO VALPROICO 500 MG										
78	100.000,00	CP	E M S	E M S	R\$ 0,11	R\$ 11.000,0000	R\$ 0,23	R\$ 23.000,00	52,1739 %	R\$ 12.000,00
Descrição: ALPRAZOLAM 2 MG										
79	28.750,00	CP	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,12	R\$ 3.450,0000	R\$ 4,36	R\$ 125.350,00	97,2477 %	R\$ 121.900,00
Descrição: BROMAZEPAM 6 MG										
81	200.000,00	CP	GEOLA B	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 8.000,0000	R\$ 0,48	R\$ 96.000,00	91,6666 %	R\$ 88.000,00
Descrição: CLONAZEPAM 2 MG										
82	2.300,00	FRC	GEOLA B	GEOLAB	R\$ 2,29	R\$ 5.267,0000	R\$ 11,71	R\$ 26.933,00	80,4440 %	R\$ 21.666,00
Descrição: CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GTS										
84	25.000,00	CP	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,40	R\$ 10.000,0000	R\$ 1,06	R\$ 26.500,00	62,2641 %	R\$ 16.500,00
Descrição: CLOR. DE BIPERIDENO 2 MG										
85	3.000,00	CP	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,19	R\$ 570,0000	R\$ 4,52	R\$ 13.560,00	95,7964 %	R\$ 12.990,00
Descrição: CLOR. DE TRAMADOL 50 MG										
86	35.000,00	CP	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,52	R\$ 18.200,0000	R\$ 0,74	R\$ 25.900,00	29,7297 %	R\$ 7.700,00
Descrição: MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100 MG										
87	1.750,00	FRC	PRATI	PRATI	R\$ 11,49	R\$ 20.107,5000	R\$ 20,89	R\$ 36.557,50	44,9976 %	R\$ 16.450,00
Descrição: RISPERIDONA 1MG/ML GTS										
					Subtotal Adjudicado: R\$ 1.279.173,50		Subtotal Orçado: R\$ 3.669.930,25		65,1444 %	R\$ 2.390.756,75

Fornecedor : SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 00.895.119/0001-70

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
4	2.000,00	UND	SANDOZ	COMPRIMIDO	R\$ 2,00	R\$ 4.000,0000	R\$ 7,85	R\$ 15.700,00	74,5222 %	R\$ 11.700,00
Descrição: AMOXICILINA CLAVULONATO DE POTÁSSIO. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 875MG 125MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE:										

Pagina 7 de 10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

06/03/26, 12:34

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
35	300,00	AMP	SANTISA	AMPOLA	R\$ 0,76	R\$ 228,0000	R\$ 1,54	R\$ 462,00	50,6493 %	R\$ 234,00
Descrição: DIAZEPAM 5MG/ML INJETÁVEL										
Subtotal Adjudicado: R\$ 4.228,00								Subtotal Orçado: R\$ 16.162,00	73,8398 %	R\$ 11.934,00

Fornecedor : SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -
55.007.465/0001-66

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
21	5.000,00	CP	EMS	EMS	R\$ 0,49	R\$ 2.450,0000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00	72,7777 %	R\$ 6.550,00
Descrição: CLOR. DE METILFENIDATO 10 MG (RITALINA)										
31	60,00	CP	EMS	EMS	R\$ 0,33	R\$ 19,8000	R\$ 0,90	R\$ 54,00	63,3333 %	R\$ 34,20
Descrição: CLOR. DE TRAZODONA 50MG										
58	25.000,00	CP	EMS	EMS	R\$ 0,17	R\$ 4.250,0000	R\$ 0,64	R\$ 16.000,00	73,4375 %	R\$ 11.750,00
Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG										
73	3.000,00	CP	EMS	EMS	R\$ 1,64	R\$ 4.920,0000	R\$ 3,52	R\$ 10.560,00	53,4090 %	R\$ 5.640,00
Descrição: TRAMADOL 100 MG										
83	113.750,00	CP	EMS	EMS	R\$ 0,04	R\$ 4.550,0000	R\$ 0,51	R\$ 58.012,50	92,1568 %	R\$ 53.462,50
Descrição: CLOR. DE AMITRIPTILINA 25 MG										
Subtotal Adjudicado: R\$ 16.189,80								Subtotal Orçado: R\$ 93.626,50	82,7081 %	R\$ 77.436,70

Fornecedor : DROGAFONTE LTDA - 08.778.201/0001-26

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

06/03/26, 12:34

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
30	47.000,00	CP	HIPOLA BOR-MG (MG)	CAP	R\$ 0,12	R\$ 5.640,0000	R\$ 4,52	R\$ 212.440,00	97,3451 %	R\$ 206.800,00
Descrição: CLOR. DE TRAMADOL 50 MG										
Subtotal Adjudicado: R\$ 5.640,00								Subtotal Orçado: R\$ 212.440,00	97,3451 %	R\$ 206.800,00

Fornecedor : CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA - 05.359.481/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
70	115.000,00	CP	PRATI	RISPERI DONA 3MG CPR	R\$ 0,15	R\$ 17.250,0000	R\$ 0,42	R\$ 48.300,00	64,2857 %	R\$ 31.050,00
Descrição: RISPERIDONA 3 MG										
Subtotal Adjudicado: R\$ 17.250,00								Subtotal Orçado: R\$ 48.300,00	64,2857 %	R\$ 31.050,00

Fornecedor : L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS -
35.250.918/0001-73

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
75	3.000,00	UND	MAREVA N	FARMOQ UIMICA	R\$ 0,17	R\$ 510,0000	R\$ 0,31	R\$ 930,00	45,1612 %	R\$ 420,00
Descrição: VARFARINA SÓDICA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 5 MG. FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA OU COMPRIMIDO. UNIDADE. (RENAME)										
Subtotal Adjudicado: R\$ 510,00								Subtotal Orçado: R\$ 930,00	45,1612 %	R\$ 420,00

Fornecedor : VERTICE MEDICAMENTOS LTDA - 60.146.737/0001-49

Pagina 9 de 10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

06/03/26, 12:34

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
80	85.000,00	CP	TEUTO	COMPRI MIDO	R\$ 0,15	R\$ 12.750,0000	R\$ 0,80	R\$ 68.000,00	81,2500 %	R\$ 55.250,00
Descrição: CARBAMAZEPINA 200 MG										
					Subtotal Adjudicado: R\$ 12.750,00			Subtotal Orçado: R\$ 68.000,00	81,2500 %	R\$ 55.250,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.335.741,30	R\$ 4.109.388,75	67,4953 %	2.773.647,45

Nossa Senhora da Glória-SE , 06 de Março de 2026

SAMARA ARAGÃO ANDRADE
GESTOR FMS

Assine aqui

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

06/03/26, 12:35

LICITANET - Termo de Homologação



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTOR FMS, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos controlados para serem distribuídos em toda rede de saúde do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*

Fornecedor : C G FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - 29.565.364/0001-09

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	90.000,00	CP	ABBOT T	ABBOTT	R\$ 0,27	R\$ 24.300,00	R\$ 0,86	R\$ 77.400,00	68,60	R\$ 0,59
Descrição: ÁCIDO VALPROICO 250 MG										
2	90.000,00	CP	ABBOT T	ABBOTT	R\$ 0,53	R\$ 47.700,00	R\$ 1,04	R\$ 93.600,00	49,03	R\$ 0,51
Descrição: ÁCIDO VALPROICO 500 MG										
3	300.000,00	CP	E M S	E M S	R\$ 0,11	R\$ 33.000,00	R\$ 0,23	R\$ 69.000,00	52,17	R\$ 0,12
Descrição: ALPRAZOLAM 2 MG										
5	86.250,00	CP	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,10	R\$ 8.625,00	R\$ 4,36	R\$ 376.050,00	97,70	R\$ 4,26
Descrição: BROMAZEPAM 6 MG										
6	255.000,00	CP	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,15	R\$ 38.250,00	R\$ 0,80	R\$ 204.000,00	81,25	R\$ 0,65
Descrição: CARBAMAZEPINA 200 MG										
7	70.000,00	CP	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,46	R\$ 32.200,00	R\$ 0,89	R\$ 62.300,00	48,31	R\$ 0,43
Descrição: CARBAMAZEPINA 400 MG										
8	5.000,00	FRC	HIPOLA BOR	HIPOLA BOR	R\$ 7,36	R\$ 36.800,00	R\$ 10,89	R\$ 54.450,00	32,41	R\$ 3,53
Descrição: CARBAMAZEPINA XPE 20 MG/ML										
9	45.000,00	CP	HIPOLA BOR	HIPOLA BOR	R\$ 0,27	R\$ 12.150,00	R\$ 0,66	R\$ 29.700,00	59,09	R\$ 0,39
Descrição: CARBONATO DE LÍCIO 300 MG										
					Subtotal Adjudicado R\$	1.279.173,50	Subtotal Orçado: R\$	3.669.930,25	65,1444 %	R\$ 2.390.756,75

Pagina 1 de 10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

06/03/26, 12:35

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
10	47.000,00	CP	GEOLA B	GEOLA B	R\$ 0,06	R\$ 2.820,00	R\$ 0,42	R\$ 19.740,00	85,71	R\$ 0,36
Descrição: CLONAZEPAM 0,5 MG										
11	600.000,00	CP	GEOLA B	GEOLA B	R\$ 0,04	R\$ 24.000,00	R\$ 0,48	R\$ 288.000,00	91,66	R\$ 0,44
Descrição: CLONAZEPAM 2 MG										
12	6.900,00	FRC	GEOLA B	GEOLA B	R\$ 1,95	R\$ 13.455,00	R\$ 11,71	R\$ 80.799,00	83,34	R\$ 9,76
Descrição: CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GTS										
13	341.250,00	CP	BRAIN ARMA	BRAIN ARMA	R\$ 0,04	R\$ 13.650,00	R\$ 0,51	R\$ 174.037,50	92,15	R\$ 0,47
Descrição: CLOR. DE AMITRIPTILINA 25 MG										
14	25.000,00	CP	CRISTA LIA	CRISTA LIA	R\$ 0,24	R\$ 6.000,00	R\$ 1,21	R\$ 30.250,00	80,16	R\$ 0,97
Descrição: CLOR. DE AMITRIPTILINA 75 MG										
15	75.000,00	CP	CRISTA LIA	CRISTA LIA	R\$ 0,23	R\$ 17.250,00	R\$ 1,06	R\$ 79.500,00	78,30	R\$ 0,83
Descrição: CLOR. DE BIPERIDENO 2 MG										
16	25.000,00	CP	GERME D	GERME D	R\$ 0,89	R\$ 22.250,00	R\$ 1,76	R\$ 44.000,00	49,43	R\$ 0,87
Descrição: CLOR. DE CLOMIPRAMINA 25 MG										
17	92.000,00	CP	UNIÃO QUIMIC A	UNIÃO QUIMIC A	R\$ 0,29	R\$ 26.680,00	R\$ 0,58	R\$ 53.360,00	50,00	R\$ 0,29
Descrição: CLOR. DE CLORPROMAZINA 100 MG										
18	50.000,00	CP	CRISTA LIA	CRISTA LIA	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00	R\$ 0,48	R\$ 24.000,00	47,91	R\$ 0,23
Descrição: CLOR. DE CLORPROMAZINA 25 MG										
19	2.000,00	FRC	CRISTA LIA	CRISTA LIA	R\$ 7,95	R\$ 15.900,00	R\$ 13,35	R\$ 26.700,00	40,44	R\$ 5,40
Descrição: CLOR. DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML GTS										
20	200,00	FRC	CRISTA LIA	CRISTA LIA	R\$ 14,26	R\$ 2.852,00	R\$ 20,85	R\$ 4.170,00	31,60	R\$ 6,59
Descrição: CLOR. DE LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML GTS										
22	4.500,00	CP	TEVA	TEVA	R\$ 4,39	R\$ 19.755,00	R\$ 8,52	R\$ 38.340,00	48,47	R\$ 4,13
Descrição: CLOR. DE METILFENIDATO 18 MG (CONCERTA)										
						Subtotal Adjudicado R\$ 1.279.173,50			Subtotal Orçado: R\$ 3.669.930,25	65,1444 % 2.390.756,75

Pagina 2 de 10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

06/03/26, 12:35

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
23	4.500,00	CP	NOVARTIS	NOVARTIS	R\$ 8,00	R\$ 36.000,00	R\$ 9,87	R\$ 44.415,00	18,94	R\$ 1,87
Descrição: CLOR. DE METILFENIDATO 20 MG(RITALINA LA)										
24	4.500,00	CP	JANSSEN	JANSSEN	R\$ 9,70	R\$ 43.650,00	R\$ 11,81	R\$ 53.145,00	17,86	R\$ 2,11
Descrição: CLOR. DE METILFENIDATO 36 MG(CONCERTA)										
25	4.500,00	CP	NOVARTIS	NOVARTIS	R\$ 8,79	R\$ 39.555,00	R\$ 11,27	R\$ 50.715,00	22,00	R\$ 2,48
Descrição: CLOR. DE METILFENIDATO 40 MG (RITALINA LA)										
26	4.500,00	CP	TEVA	TEVA	R\$ 5,99	R\$ 26.955,00	R\$ 12,04	R\$ 54.180,00	50,24	R\$ 6,05
Descrição: CLOR. DE METILFENIDATO 54 MG (CONCERTA)										
27	4.500,00	CP	NOVARTIS	NOVARTIS	R\$ 8,79	R\$ 39.555,00	R\$ 10,43	R\$ 46.935,00	15,72	R\$ 1,64
Descrição: CLOR. DE METILFENIDATO 30 MG(RITALINA LA)										
28	17.000,00	CP	CELLERA	CELLERA	R\$ 0,23	R\$ 3.910,00	R\$ 0,89	R\$ 15.130,00	74,15	R\$ 0,66
Descrição: CLOR. DE NORTRIPTILINA 25 MG										
29	12.000,00	CP	CELLERA	CELLERA	R\$ 0,84	R\$ 10.080,00	R\$ 1,81	R\$ 21.720,00	53,59	R\$ 0,97
Descrição: CLOR. DE NORTRIPTILINA 50 MG										
32	42.000,00	UND	PRATI	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 4.200,00	R\$ 1,05	R\$ 44.100,00	90,47	R\$ 0,95
Descrição: CLORIDRATO DE SERTRALINA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 50 MG. FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. UNIDADE.										
33	9.000,00	CP	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 4,95	R\$ 44.550,00	R\$ 6,62	R\$ 59.580,00	25,22	R\$ 1,67
Descrição: CLOZAPINA 100 MG										
34	70.000,00	CP	SANTIS A	SANTIS A	R\$ 0,04	R\$ 2.800,00	R\$ 0,39	R\$ 27.300,00	89,74	R\$ 0,35
Descrição: DIAZEPAM 10 MG										
36	12.000,00	CP	ZYDUS	ZYDUS	R\$ 0,78	R\$ 9.360,00	R\$ 1,63	R\$ 19.560,00	52,14	R\$ 0,85
Descrição: DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG										
37	67.500,00	UND	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,11	R\$ 7.425,00	R\$ 0,18	R\$ 12.150,00	38,88	R\$ 0,07
Descrição: FENITOINA 100 MG FENITOINA 100MG										
					Subtotal Adjudicado R\$		Subtotal Orçado: R\$	65,1444 %		R\$
					1.279.173,50		3.669.930,25			2.390.756,75

Pagina 3 de 10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

06/03/26, 12:35

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
38	230.000,00	CP	UNIÃO QUIMIC A	UNIÃO QUIMIC A	R\$ 0,13	R\$ 29.900,00	R\$ 0,18	R\$ 41.400,00	27,77	R\$ 0,05
Descrição: FENOBARBITAL 100 MG										
39	225,00	AMP	CRISTA LIA	CRISTA LIA	R\$ 3,05	R\$ 686,25	R\$ 3,06	R\$ 688,50	0,32	R\$ 0,01
Descrição: FENOBARBITAL 100MG/ML INJETAVEL										
40	300,00	FRC	CRISTA LIA	CRISTA LIA	R\$ 5,79	R\$ 1.737,00	R\$ 11,78	R\$ 3.534,00	50,84	R\$ 5,99
Descrição: FENOBARBITAL 40MG/ML GTS										
41	680.000,00	CP	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,04	R\$ 27.200,00	R\$ 0,07	R\$ 47.600,00	42,85	R\$ 0,03
Descrição: FLUOXETINA 20 MG										
42	12.000,00	CP	PRATI	PRATI	R\$ 0,35	R\$ 4.200,00	R\$ 0,96	R\$ 11.520,00	63,54	R\$ 0,61
Descrição: GABAPENTINA 300 MG										
43	23.000,00	FRC	MOKSH AB	MOKSH AB	R\$ 0,16	R\$ 3.680,00	R\$ 0,58	R\$ 13.340,00	72,41	R\$ 0,42
Descrição: HALOPERIDOL 1 MG										
44	1.500,00	CP	UNIÃO QUIMIC A	UNIÃO QUIMIC A	R\$ 3,54	R\$ 5.310,00	R\$ 14,51	R\$ 21.765,00	75,60	R\$ 10,97
Descrição: HALOPERIDOL 2MG/ML GTS										
45	140.000,00	AMP	UNIÃO QUIMIC A	UNIÃO QUIMIC A	R\$ 0,10	R\$ 14.000,00	R\$ 0,23	R\$ 32.200,00	56,52	R\$ 0,13
Descrição: HALOPERIDOL 5 MG										
47	5.300,00	AMP	UNIÃO QUIMIC A	UNIÃO QUIMIC A	R\$ 5,59	R\$ 29.627,00	R\$ 11,27	R\$ 59.731,00	50,39	R\$ 5,68
Descrição: HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML INJ										
48	6.000,00	CP	TEUTO	TEUTO	R\$ 1,41	R\$ 8.460,00	R\$ 2,64	R\$ 15.840,00	46,59	R\$ 1,23
Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG										
49	12.000,00	CP	EUROF ARMA	EUROF ARMA	R\$ 2,84	R\$ 34.080,00	R\$ 5,09	R\$ 61.080,00	44,20	R\$ 2,25
Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG										
50	25.000,00	CP	CRISTA LIA	CRISTA LIA	R\$ 0,40	R\$ 10.000,00	R\$ 0,71	R\$ 17.750,00	43,66	R\$ 0,31
						Subtotal Adjudicado R\$ 1.279.173,50	Subtotal Orçado: R\$ 3.669.930,25		65,1444 %	R\$ 2.390.756,75

Pagina 4 de 10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

06/03/26, 12:35

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: IMIPRAMINA 25MG										
51	105.000,00	CP	HIPOLA BOR	HIPOLA BOR	R\$ 0,52	R\$ 54.600,00	R\$ 0,74	R\$ 77.700,00	29,72	R\$ 0,22
Descrição: MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG										
52	1.125,00	FRC	CRISTA LIA	CRISTA LIA	R\$ 12,69	R\$ 14.276,25	R\$ 13,18	R\$ 14.827,50	3,71	R\$ 0,49
Descrição: MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML GTS										
53	7.000,00	UND	CRISTA LIA	CRISTA LIA	R\$ 0,49	R\$ 3.430,00	R\$ 0,63	R\$ 4.410,00	22,22	R\$ 0,14
Descrição: MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 25 MG. FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. UNIDADE.										
55	4.500,00	CAP	SANOFI MEDLE Y	SANOFI MEDLE Y	R\$ 1,90	R\$ 8.550,00	R\$ 2,10	R\$ 9.450,00	9,52	R\$ 0,20
Descrição: MIDAZOLAM 15 MG										
56	6.750,00	CP	PRATI	PRATI	R\$ 0,49	R\$ 3.307,50	R\$ 0,97	R\$ 6.547,50	49,48	R\$ 0,48
Descrição: OLANZAPINA 10 MG										
57	9.000,00	CP	PRATI	PRATI	R\$ 0,34	R\$ 3.060,00	R\$ 0,45	R\$ 4.050,00	24,44	R\$ 0,11
Descrição: OLANZAPINA 5 MG										
59	22.500,00	CP	RANBA XY	RANBA XY	R\$ 0,75	R\$ 16.875,00	R\$ 0,97	R\$ 21.825,00	22,68	R\$ 0,22
Descrição: OXCARBAMAZEPINA 300 MG (TRILEPTAL)										
60	1.125,00	FRC	UNIÃO QUIMIC A	UNIÃO QUIMIC A	R\$ 30,99	R\$ 34.863,75	R\$ 42,62	R\$ 47.947,50	27,28	R\$ 11,63
Descrição: OXCARBAMAZEPINA 60 MG/ML (TRILEPTAL)										
61	22.500,00	CP	RANBA XY	RANBA XY	R\$ 1,38	R\$ 31.050,00	R\$ 2,75	R\$ 61.875,00	49,81	R\$ 1,37
Descrição: OXCARBAMAZEPINA 600 MG (TRILEPTAL)										
62	4.500,00	CP	SANOFI / BLANV ER FARMO QUIMIC A E FARMA CEUTIC A S.A.	SANOFI/ BLANVE R FARMO QUIMIC A E FARMA CEUTIC A S.A.	R\$ 0,53	R\$ 2.385,00	R\$ 0,81	R\$ 3.645,00	34,56	R\$ 0,28
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.279.173,50		Subtotal Orçado: R\$ 3.669.930,25		65,1444 %	R\$ 2.390.756,75

Pagina 5 de 10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

06/03/26, 12:35

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: PERICIAZINA 10 MG										
63	900,00	FRC	SANOFI / BLANV ER FARMO QUIMIC A E FARMA CEUTIC A S.A.	SANOFI/ BLANVE R FARMO QUIMIC A E FARMA CEUTIC A S.A.	R\$ 11,79	R\$ 10.611,00	R\$ 19,55	R\$ 17.595,00	39,69	R\$ 7,76
Descrição: PERICIAZINA 10 MG/ML GTS										
64	1.800,00	FRC	SANOFI / BLANV ER FARMO QUIMIC A E FARMA CEUTIC A S.A.	SANOFI/ BLANVE R FARMO QUIMIC A E FARMA CEUTIC A S.A.	R\$ 21,99	R\$ 39.582,00	R\$ 40,27	R\$ 72.486,00	45,39	R\$ 18,28
Descrição: PERICIAZINA 40 MG/ML GTS										
65	25.000,00	CP	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,21	R\$ 5.250,00	R\$ 0,86	R\$ 21.500,00	75,58	R\$ 0,65
Descrição: PREGABALINA 75 MG										
66	7.000,00	UND	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,39	R\$ 2.730,00	R\$ 0,95	R\$ 6.650,00	58,94	R\$ 0,56
Descrição: PREGABALINA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 150 MG. FORMA FARMACÉUTICA: CÁPSULA OU COMPRIMIDO. UNIDADE.										
67	115.000,00	CP	PRATI	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 10.350,00	R\$ 0,33	R\$ 37.950,00	72,72	R\$ 0,24
Descrição: RISPERIDONA 1 MG										
68	5.250,00	FRC	PRATI	PRATI	R\$ 8,98	R\$ 47.145,00	R\$ 20,89	R\$ 109.672,50	57,01	R\$ 11,91
Descrição: RISPERIDONA 1MG/ML GTS										
69	115.000,00	CP	PRATI	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 12.650,00	R\$ 0,39	R\$ 44.850,00	71,79	R\$ 0,28
Descrição: RISPERIDONA 2 MG										
71	15.000,00	CP	UNIÃO QUIMIC A	UNIÃO QUIMIC A	R\$ 1,13	R\$ 16.950,00	R\$ 1,57	R\$ 23.550,00	28,02	R\$ 0,44
Descrição: TIORIDAZINA 100 MG										
72	5.625,00	CP	ZYDUS	ZYDUS	R\$ 0,29	R\$ 1.631,25	R\$ 0,89	R\$ 5.006,25	67,41	R\$ 0,60
Descrição: TOPIRAMATO 100 MG										
74	2.250,00	FRC	HIPOLA BOR	HIPOLA BOR	R\$ 5,70	R\$ 12.825,00	R\$ 19,03	R\$ 42.817,50	70,04	R\$ 13,33
						Subtotal Adjudicado R\$ 1.279.173,50			Subtotal Orçado: R\$ 3.669.930,25	65,1444 % 2.390.756,75

Pagina 6 de 10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

06/03/26, 12:35

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML										
76	30.000,00	CP	ABBOT T	ABBOTT	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00	R\$ 0,86	R\$ 25.800,00	70,93	R\$ 0,61
Descrição: ÁCIDO VALPROICO 250 MG										
77	30.000,00	CP	ABBOT T	ABBOTT	R\$ 0,53	R\$ 15.900,00	R\$ 1,04	R\$ 31.200,00	49,03	R\$ 0,51
Descrição: ÁCIDO VALPROICO 500 MG										
78	100.000,00	CP	E M S	E M S	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00	R\$ 0,23	R\$ 23.000,00	52,17	R\$ 0,12
Descrição: ALPRAZOLAM 2 MG										
79	28.750,00	CP	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,12	R\$ 3.450,00	R\$ 4,36	R\$ 125.350,00	97,24	R\$ 4,24
Descrição: BROMAZEPAM 6 MG										
81	200.000,00	CP	GEOLA B	GEOLA B	R\$ 0,04	R\$ 8.000,00	R\$ 0,48	R\$ 96.000,00	91,66	R\$ 0,44
Descrição: CLONAZEPAM 2 MG										
82	2.300,00	FRC	GEOLA B	GEOLA B	R\$ 2,29	R\$ 5.267,00	R\$ 11,71	R\$ 26.933,00	80,44	R\$ 9,42
Descrição: CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GTS										
84	25.000,00	CP	CRISTA LIA	CRISTA LIA	R\$ 0,40	R\$ 10.000,00	R\$ 1,06	R\$ 26.500,00	62,26	R\$ 0,66
Descrição: CLOR. DE BIPERIDENO 2 MG										
85	3.000,00	CP	HIPOLA BOR	HIPOLA BOR	R\$ 0,19	R\$ 570,00	R\$ 4,52	R\$ 13.560,00	95,79	R\$ 4,33
Descrição: CLOR. DE TRAMADOL 50 MG										
86	35.000,00	CP	HIPOLA BOR	HIPOLA BOR	R\$ 0,52	R\$ 18.200,00	R\$ 0,74	R\$ 25.900,00	29,72	R\$ 0,22
Descrição: MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100 MG										
87	1.750,00	FRC	PRATI	PRATI	R\$ 11,49	R\$ 20.107,50	R\$ 20,89	R\$ 36.557,50	44,99	R\$ 9,40
Descrição: RISPERIDONA 1MG/ML GTS										
					Subtotal Adjudicado R\$	1.279.173,50	Subtotal Orçado: R\$	3.669.930,25	65,1444 %	R\$ 2.390.756,75

Fornecedor : SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 00.895.119/0001-70

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

06/03/26, 12:35

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	2.000,00	UND	SANDOZ	COMPRI MIDO	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00	R\$ 7,85	R\$ 15.700,00	74,52	R\$ 5,85
Descrição: AMOXICILINA CLAVULONATO DE POTÁSSIO. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 875MG 125MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO. UNIDADE.										
35	300,00	AMP	SANTIS A	AMPOLA	R\$ 0,76	R\$ 228,00	R\$ 1,54	R\$ 462,00	50,64	R\$ 0,78
Descrição: DIAZEPAM 5MG/ML INJETÁVEL										
						Subtotal Adjudicado R\$ 4.228,00			Subtotal Orçado: R\$ 16.162,00	R\$ 11.934,00

Fornecedor : SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -
55.007.465/0001-66

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
21	5.000,00	CP	EMS	EMS	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00	72,77	R\$ 1,31
Descrição: CLOR. DE METILFENIDATO 10 MG (RITALINA)										
31	60,00	CP	EMS	EMS	R\$ 0,33	R\$ 19,80	R\$ 0,90	R\$ 54,00	63,33	R\$ 0,57
Descrição: CLOR. DE TRAZODONA 50MG										
58	25.000,00	CP	EMS	EMS	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00	R\$ 0,64	R\$ 16.000,00	73,43	R\$ 0,47
Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG										
73	3.000,00	CP	EMS	EMS	R\$ 1,64	R\$ 4.920,00	R\$ 3,52	R\$ 10.560,00	53,40	R\$ 1,88
Descrição: TRAMADOL 100 MG										
83	113.750,00	CP	EMS	EMS	R\$ 0,04	R\$ 4.550,00	R\$ 0,51	R\$ 58.012,50	92,15	R\$ 0,47
Descrição: CLOR. DE AMITRIPTILINA 25 MG										
						Subtotal Adjudicado R\$ 16.189,80			Subtotal Orçado: R\$ 93.626,50	R\$ 77.436,70

Fornecedor : DROGAFONTE LTDA - 08.778.201/0001-26

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

06/03/26, 12:35

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
30	47.000,00	CP	HIPOLA BOR-MG (MG)	CAP	R\$ 0,12	R\$ 5.640,00	R\$ 4,52	R\$ 212.440,00	97,34	R\$ 4,40
Descrição: CLOR. DE TRAMADOL 50 MG										
					Subtotal Adjudicado R\$ 5.640,00			Subtotal Orçado: R\$ 212.440,00	97,3451 %	R\$ 206.800,00

Fornecedor : CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA - 05.359.481/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
70	115.000,00	CP	PRATI	RISPERI DONA 3MG CPR	R\$ 0,15	R\$ 17.250,00	R\$ 0,42	R\$ 48.300,00	64,28	R\$ 0,27
Descrição: RISPERIDONA 3 MG										
					Subtotal Adjudicado R\$ 17.250,00			Subtotal Orçado: R\$ 48.300,00	64,2857 %	R\$ 31.050,00

Fornecedor : L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS -
35.250.918/0001-73

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
75	3.000,00	UND	MAREVA N	FARMOQ UIMICA	R\$ 0,17	R\$ 510,00	R\$ 0,31	R\$ 930,00	45,16	R\$ 0,14
Descrição: VARFARINA SÓDICA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 5 MG. FORMA FARMACÉUTICA: CÁPSULA OU COMPRIMIDO. UNIDADE. (RENAME)										
					Subtotal Adjudicado R\$ 510,00			Subtotal Orçado: R\$ 930,00	45,1612 %	R\$ 420,00

Fornecedor : VERTICE MEDICAMENTOS LTDA - 60.146.737/0001-49

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

06/03/26, 12:35

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
80	85.000,00	CP	TEUTO	COMPRI MIDO	R\$ 0,15	R\$ 12.750,00	R\$ 0,80	R\$ 68.000,00	81,25	R\$ 0,65
Descrição: CARBAMAZEPINA 200 MG										
					Subtotal Adjudicado R\$ 12.750,00		Subtotal Orçado: R\$ 68.000,00		81,2500 %	R\$ 55.250,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.335.741,30	R\$ 4.109.388,75	67,4953 %	2.773.647,45

FICAM DESDE JÁ CONVOCADAS AS EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME PARA ASSINATURA DAS ATAS, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO SUJEITAM-SE AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora da Glória-SE , 06 de Março de 2026

SAMARA ARAGÃO ANDRADE
GESTOR FMS

Assine aqui

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

CONVITE

A gestão da Capital Sergipana do Leite tem a honra de convidar toda população gloriense a participar de mais uma **audiência Pública do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável (PDDS)** de Nossa Senhora da Glória, que acontecerá na **terça-feira, 17 de março, às 19h**, na **Câmara de Vereadores do Município**.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56
PRAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 - CENTRO
www.gloria.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PLANEJAMENTO

P O R T A R I A Nº. 522

De 11 de fevereiro de 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA VALDIMEIRE MARQUES DA COSTA CARVALHO OCUPANTE DO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PLANEJAMENTO, devidamente autorizado pela PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e para atender requisitos da legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora, **VALDIMEIRE MARQUES DA COSTA CARVALHO**, portador (a) do CPF nº **556.526.545-20**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA NÍVEL IV 200H**, matrícula nº **153**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 06 (seis) meses de **licença prêmio** por direito, referente ao período aquisitivo de **12/02/2016 a 11/02/2026**.

Art. 2º. A licença que trata o Art. 1º desta Portaria iniciará dia **11 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 09 de agosto de 2026**, devendo a servidora retornar às suas atividades de forma automática ao término do prazo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação de acordo com a legislação específica.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, registre-se, publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PLANEJAMENTO
DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, EM 11 DE FEVEREIRO
DE 2026 E 98º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.**

TIAGO DE SOUZA GOIS

Secretário Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Planejamento
Decreto Municipal Nº 001, de 02/01/2025

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56
PLAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 | CENTRO | FONE: 3411-1713 | CEP 49.680-000
prefeituragloria.se@gmail.com | www.gloria.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PLANEJAMENTO

P O R T A R I A Nº. 553

De 11 de fevereiro de 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOAO VITOR FREIRE CARVALHO OCUPANTE DO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PLANEJAMENTO, devidamente autorizado pela PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e para atender requisitos da legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor, **JOAO VITOR FREIRE CARVALHO**, portador (a) do CPF nº **343.486.625-68**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL III 200H**, matrícula nº **707**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 06 (seis) meses de **licença prêmio** por direito, referente ao período aquisitivo de **28/02/2010 a 27/02/2020**.

Art. 2º. A licença que trata o Art. 1º desta Portaria iniciará dia **11 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 09 de agosto de 2026**, devendo a servidora retornar às suas atividades de forma automática ao termino do prazo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação de acordo com a legislação específica.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrárias.
Cumpra-se, registre-se, publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PLANEJAMENTO
DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, EM 11 DE FEVEREIRO
DE 2026 E 98º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO.**

TIAGO DE SOUZA GOIS

Secretário Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Planejamento
Decreto Municipal Nº 001, de 02/01/2025

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56
PLAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 | CENTRO | FONE: 3411-1713 | CEP 49.680-000
prefeituragloria.se@gmail.com | www.gloria.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

PORTARIA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E PLANEJAMENTO**

P O R T A R I A Nº. 572

De 02 de março de 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PLANEJAMENTO, devidamente autorizado pela PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e para atender requisitos da legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora, **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, portador (a) do CPF nº **889.557.375-72**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº **18130**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença prêmio** por direito, referente ao período aquisitivo de **02/01/2006 a 01/01/2011**.

Art. 2º. A licença que trata o Art. 1º desta Portaria iniciará dia **02 de março de 2026, encerrando-se em 02 de junho de 2026**, devendo a servidora retornar às suas atividades de forma automática ao término do prazo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação de acordo com a legislação específica.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, registre-se, publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PLANEJAMENTO
DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, EM 02 DE MARÇO DE
2026 E 98º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.**

TIAGO DE SOUZA GOIS

Secretário Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Planejamento
Decreto Municipal Nº 001, de 02/01/2025

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56
PLAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 | CENTRO | FONE: 3411-1713 | CEP 49.680-000
prefeituragloria.se@gmail.com | www.gloria.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PLANEJAMENTO

P O R T A R I A Nº. 592

De 01 de abril de 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ ARAGÃO FELIX OCUPANTE DO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PLANEJAMENTO, devidamente autorizado pela PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e para atender requisitos da legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER** o servidor, **JOSÉ ARAGÃO FELIX**, portador (a) do CPF nº **059.938.715-71**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, matrícula nº **049429**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença prêmio** por direito, referente ao período aquisitivo de **02/03/2020 a 01/03/2025**.

Art. 2º. A licença que trata o Art. 1º desta Portaria iniciará dia **01 de abril de 2026, encerrando-se em 29 de junho de 2026**, devendo a servidora retornar às suas atividades de forma automática ao termino do prazo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação de acordo com a legislação específica.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrárias.
Cumpra-se, registre-se, publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PLANEJAMENTO
DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, EM 01 DE ABRIL DE
2026 E 98º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO.**

TIAGO DE SOUZA GOIS

Secretário Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Planejamento
Decreto Municipal Nº 001, de 02/01/2025

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56
PLAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 | CENTRO | FONE: 3411-1713 | CEP 49.680-000
prefeituragloria.se@gmail.com | www.gloria.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

DECRETO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 1176

De 02 de fevereiro de 2026

ALTERA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA** do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe, combinado com o art. 158 § 4º, da Lei complementar nº 08 de 19 de maio de 2006,

CONSIDERANDO o Ofício de nº 026/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC;

R E S O L V E:

Art. 1º. **ALTERAR** o Decreto de nº 404, de 03 de fevereiro de 2025, do (a) servidor (a) **VALDENIR LEOBINO DOS SANTOS**, bem com cadastrado(a) no CPF/MF sob Nº **XXX.678.485-XX**, matrícula nº **49166**, ocupante do cargo efetivo de **CUIDADORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – **Escola Municipal Jardim de Infância Pequeno Príncipe**, que passa a ter a seguinte redação: conceder a **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO** de 60% (sessenta por cento) do vencimento básico.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na forma da legislação vigente.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se, publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56
PLAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 | CENTRO | FONE: 3411-1713 | CEP 49.680-000
prefeituragloria.se@gmail.com | www.gloria.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

DECRETO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 1177

De 02 de fevereiro de 2026

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO O(A)
SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe, c/c Lei Complementar nº 08, de 19 de maio de 2006, e demais Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o art. 158 § 4º, da Lei Complementar nº 08, de 19 de maio de 2006, prevê a concessão de gratificação de desempenho aos servidores públicos do Município de Nossa Senhora da Glória – Estado de Sergipe.

CONSIDERANDO a comunicação interna de nº 07/2026, oriundo da Superintendência Municipal de transporte e trânsito - SMTT;

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER** o (a) servidor (a) **JOSIVALDO OLIVEIRA ANDRADE**, bem com cadastrado(a) no CPF/MF sob Nº **XXX.433.795-XX**, matrícula nº **4999971**, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL – SUPERVISOR DE 1ª CLASSE** (requisitado), lotado (a) na Superintendência Municipal de transporte e trânsito - SMTT a **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO** de 100% (cem por cento) do vencimento básico.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na forma da legislação vigente, salvo disposições em contrário.

Art. 3º. - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.
Cumpra-se, registre-se, publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56
PLAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 | CENTRO | FONE: 3411-1713 | CEP 49.680-000
prefeituragloria.se@gmail.com | www.gloria.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

DECRETO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 1178

De 02 de fevereiro de 2026

ALTERA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe, combinado com o art. 158 § 4º, da Lei complementar nº 08 de 19 de maio de 2006,

CONSIDERANDO o Ofício de nº 026/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC;

R E S O L V E:

Art. 1º. **ALTERAR** o Decreto de nº 426, de 03 de fevereiro de 2025, do (a) servidor (a) **VERA LUCIA SANTOS**, bem com cadastrado(a) no CPF/MF sob Nº **XXX.687.105-XX**, matrícula nº **499855**, ocupante do cargo efetivo de **CUIDADORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – **Escola Municipal 13 de Maio**, que passa a ter a seguinte redação: conceder a **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO** de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na forma da legislação vigente.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se, publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56
PLAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 | CENTRO | FONE: 3411-1713 | CEP 49.680-000
prefeituragloria.se@gmail.com | www.gloria.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>

DECRETO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 1175

De 02 de fevereiro de 2026

ALTERA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA** do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe, combinado com o art. 158 § 4º, da Lei complementar nº 08 de 19 de maio de 2006,

CONSIDERANDO o Ofício de nº 026/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC;

R E S O L V E:

Art. 1º. **ALTERAR** o Decreto de nº 487, de 03 de março de 2025, do (a) servidor (a) **DHINA ESTEFANY FELIX DA SILVA FERREIRA LIMA**, bem com cadastrado(a) no CPF/MF sob Nº **XXX.651.645-XX**, matrícula nº **499631**, ocupante do cargo efetivo de **CUIDADORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – **Creche Municipal Governador Marcelo Deda Chagas**, que passa a ter a seguinte redação: conceder a **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO** de 60% (sessenta por cento) do vencimento básico.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na forma da legislação vigente.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se, publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. / M.F. 13.113.626/0001-56
PLAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 | CENTRO | FONE: 3411-1713 | CEP 49.680-000
prefeituragloria.se@gmail.com | www.gloria.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradagloria>